

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000011

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/01/14000011

Número / Ano	000011/2022
Data / Horário	14/01/2022 - 14:55:18
Ementa	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei
Número Páginas	2
Número da Matéria	1



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 11 de janeiro de 2022.

Senhores(a) Vereadores(a),

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, o qual busca alterar a Lei Municipal n.º 969/2020 de 09 de abril de 2020, a fim de outorgar aos servidores desta Casa de Leis reajuste de seus vencimentos.

Em suma, a presente propositura visa reajustar os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo em 13% (treze por cento), visando a recomposição parcial da perda salarial acumuladas nos últimos 24 meses, tendo por referência o índice IPCA/IBGE, sendo a recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020 que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

A recomposição salarial anual encontra amparo legal no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal (CF) e não obstante a revisão anual constituir um direito do funcionalismo em todas as esferas de governo, a concessão de reajuste salarial e a definição do respectivo percentual constituem decisões administrativas condicionadas, essencialmente, ao atendimento do princípio da responsabilidade fiscal e à obediência dos limites estabelecidos na lei complementar federal 101/2000, e legislação correlata.

Por força do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que vedou a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública, os servidores municipais estão à 24 meses sem recomposição salarial.

Medida idêntica foi efetuada pelo Senhor Prefeito aos servidores do Executivo, esta Câmara Municipal também concede idêntico percentual aos seus funcionários, pois temos a certeza que desempenham relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal.

O aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br

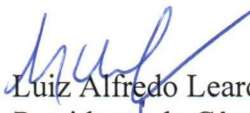


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

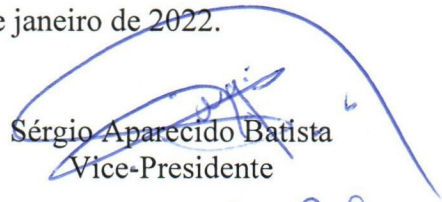
Estado de São Paulo

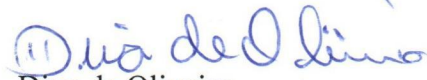
Assim, entendemos que a matéria não apresente maiores complexidades, esperamos seja acolhida e aprovada pelos senhores pares.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

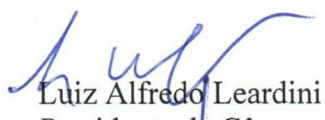
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

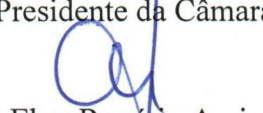
Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

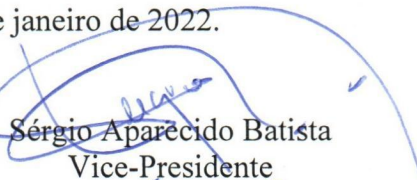
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

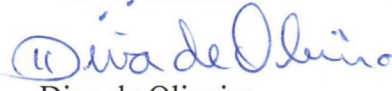
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

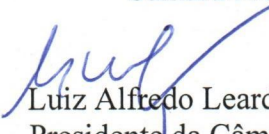
REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

ANEXO II

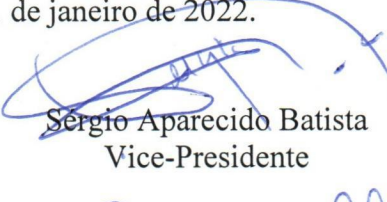
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
FC 1	666,88

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	Exercício		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
TOTAL	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	46.800,32	
Rec. Corrente Líquida – RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 11/2022.

Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara na **1ª Sessão Extraordinária convocada para 17 de janeiro de 2022**, a fim de que seja Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



REQUERIMENTO N.º 01/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Os Vereadores infra-assinados, na forma do artigo 173 do regimento interno da Câmara, vêm a presença de Vossa Excelência solicitar que seja convocada uma (01) sessão extraordinária para o próximo dia 17 de janeiro de 2021 às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições em regime de urgência especial na forma regimental:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br

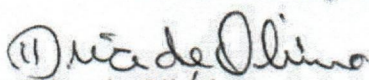


PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

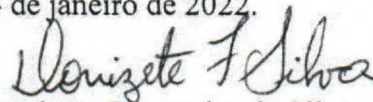
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

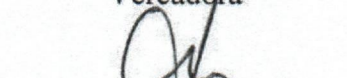
Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.



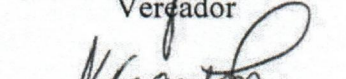
Diva de Oliveira
Vereadora

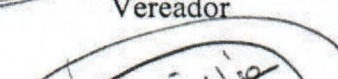


Donizete Fernandes da Silva
Vereador


Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora


Sérgio Aparecido Batista
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 10 de 95

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da
Câmara Municipal de Fernão – Data Supra
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, VIGENTES EM 2022.

(Art. 39, § 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998) e Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

CARGOS ELETIVOS		
DENOMINAÇÃO	VALORES SUBSÍDIOS	
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 2.700,00	
VEREADOR	R\$ 1.800,00	
CARGOS EFETIVOS		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALORES DAS REMUNERAÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CMF 01 ADM	R\$ 1.664,63
CONTADOR	CMF 02 ADM	R\$ 2.438,04
ADVOGADO	CMF 03 ADM	R\$ 4.840,15
DIRETOR LEGISLATIVO	CMF 04 ADM	R\$ 11.020,53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
CONTROLADOR INTERNO	FC1	R\$ 533,62

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara
Flávio Carazzato
Contador

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 01/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Os Vereadores infra-assinados, na forma do artigo 173 do regimento interno da Câmara, vêm a presença de Vossa Excelência solicitar que seja convocada uma (01) sessão extraordinária para o próximo dia 17 de janeiro de 2021 às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições em regime de urgência especial na forma regimental:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO,

INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Diva de Oliveira

Vereadora

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis "Bill"

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

REQUERIMENTO N.º 02/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2022

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 253, parágrafo 3º.

RESOLVE:

C O N V O C A R, como convocado fica, 01 (uma) Sessão Extraordinária, para o próximo dia **17 de janeiro de 2022** às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposituras:

ITEM I – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 02/2022 QUE SOLICITANDO URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA de autoria dos senhores Vereadores. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 03/2022 QUE SOLICITANDO URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

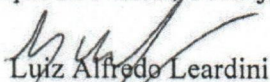
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2022

RESOLVE:

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 253, parágrafo 3º.

CONVOCAR, como convocado fica, 01 (uma) Sessão Extraordinária, para o próximo dia **17 de janeiro de 2022** às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPALATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE

REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

Câmara Municipal de
Fernão, 14 de janeiro de
2022.

Luiz Alfredo
Leardini
Presidente
da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo
Gutierrez
Junior
Diretor
Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 12 de 95

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 11 de janeiro de 2022.

Senhores(a) Vereadores(a),

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, o qual busca alterar a Lei Municipal n.º 969/2020 de 09 de abril de 2020, a fim de outorgar aos servidores desta Casa de Leis reajuste de seus vencimentos.

Em suma, a presente propositura visa reajustar os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo em 13% (treze por cento), visando a recomposição parcial da perda salarial acumuladas nos últimos 24 meses, tendo por referência o índice IPCA/IBGE, sendo a recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020 que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

A recomposição salarial anual encontra amparo legal no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal (CF) e não obstante a revisão anual constituir um direito do funcionalismo em todas as esferas de governo, a concessão de reajuste salarial e a definição do respectivo percentual constituem decisões administrativas condicionadas, essencialmente, ao atendimento do princípio da responsabilidade fiscal e à obediência dos limites estabelecidos na lei complementar federal 101/2000, e legislação correlata.

Por força do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que vedou a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública, os servidores municipais estão à 24 meses sem recomposição salarial.

Medida idêntica foi efetuada pelo Senhor Prefeito aos servidores do Executivo, esta Câmara Municipal também concede idêntico percentual aos seus funcionários, pois temos a certeza que desempenham relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal.

O aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 13 de 95

Assim, entendemos que a matéria não apresente maiores complexidades, esperamos seja acolhida e aprovada pelos senhores pares.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretaria



PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 15 de 95

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
FC 1	666,88

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 16 de 95

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	Exercício		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
TOTAL	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	46.800,32	
Rec. Corrente Líquida – RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 17 de 95

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



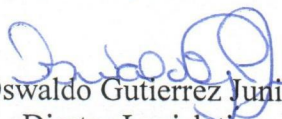
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO** pelo plenário, na **1ª Sessão Extraordinária de 2022** realizada nesta data.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 01/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 01/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, e parecer jurídico exarado pelo jurídico da Câmara, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de janeiro 2022.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador Josiel Candido Negrão
"Alemão"
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 01/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.

Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 01/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

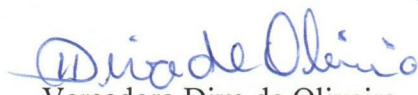
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de janeiro 2022.

Vereador José Ferreira dos Santos "Barba"
PRESIDENTE


Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA


Vereadora Karina Fanton Tanganelli
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

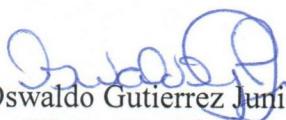
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 03/2022** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “a”, aprovado por unanimidade de votos na Ordem do Dia da **1ª Sessão Extraordinária de 2022**, realizada nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões Permanentes emitidos seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



REQUERIMENTO N.º 03/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposituras:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

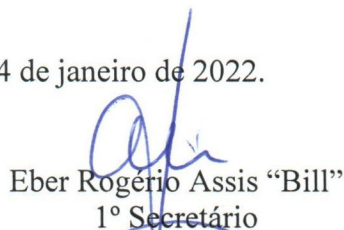
ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Diva de Oliveira
2ª Secretária


Eber Rogério Assis “Bill”
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 11 de 95

de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Diva de Oliveira

Vereadora

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis "Bill"

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis "Bill"

1º Secretário

Diva de Oliveira

2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista

Vice-Presidente

REQUERIMENTO N.º 03/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi aprovado por unanimidade de votos na **1ª Sessão Extraordinária de 2022** realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

2 – Publique-se o Autógrafo no Diário Oficial do Município.

3 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei.

4 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

5 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Ofício n.º 007/2022

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000000063/2022

Data: 18/01/2022 Hora: 11:25:49

Interessado:

CAMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Autógrafo n.º 06/2022**, relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, para respectiva sanção, aprovado por unanimidade de votos, sem alterações em sua redação original na **1ª Sessão Extraordinária de 2022**.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
FC 1	666,88

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	Exercício		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
TOTAL	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	46.800,32	
Rec. Corrente Líquida – RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 81 de 95

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 82 de 95

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
FC 1	666,88

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 83 de 95

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	Exercício		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
TOTAL	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	46.800,32	
Rec. Corrente Líquida – RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 84 de 95

AUTÓGRAFO N.º 06/2022

PROJETO DE LEI N.º 01/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



LEI N.º 1016/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, 24 / 01 / 2022

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



LEI N.º 1016, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
FC 1	666,88

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



LEI N.º 1016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	Exercício		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
TOTAL	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	46.800,32	
Rec. Corrente Líquida – RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 16 de 45

LEI N.º 1016/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

LEI N.º 1016, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
FC 1	666,88

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

LEI N.º 1016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores		Exercício	
	Mensais	2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
TOTAL	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	46.800,32	
Rec. Corrente Líquida - RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%

LEI N.º 1017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: